



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

### AUTÓGRAFO N. 91 DE 2020

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 77 de 2020, aprovado em 16ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, realizada no dia 03 de dezembro de 2020.

#### MESA DIRETORA

**MAURICIO GODOY PRADO**  
Presidente

**CELSO ROBERTO PEGORIN**  
Vice-presidente

**JOSÉ EDUARDO TREVISAN**  
1º Secretário

**MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO**  
2ª Secretária

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Nº Processo 0009091/2020 03/12/2020 09:57:36

Req. CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Solic: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Seção de Protocolo e Ouvidoria (14) 3652-9527  
111655  
0009091/2020

4ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura  
Autógrafo n. 91 de 2020



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

### **PROJETO DE LEI Nº 077, DE 2020.**

**(ALTERA MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO, OS ANEXOS II e III DA LEI MUNICIPAL Nº 4.339/17, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, JÁ ALTERADOS PELA LEI Nº 4.428, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018, PELA Nº LEI 4.520, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019 E PELA LEI 4.626/20, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020)**

**Art. 1º** Ficam alterados, mediante substituição, os anexos II e III constantes da Lei Municipal nº 4.339, de 29 de setembro de 2017, já alterados pelas Leis nº 4.428, de 13 de setembro de 2018 e 4.520, de 19 de setembro de 2019, bem ainda pela Lei nº 4.626/20, de 16 de setembro de 2020, pelos constantes na presente lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.